



Assessoria para  
Assuntos Internacionais

**EDITAL DE SELEÇÃO 03/2023 – ASSESSORIA INTERNACIONAL  
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFSJ**

*PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERESSADO(A)S EM REALIZAR MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NO MÉXICO E NA COLÔMBIA, POR INTERMÉDIO DO **PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFSJ** SOB A SUPERVISÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.*

O Magnífico Reitor, Professor



Assessoria para  
Assuntos Internacionais

**PAÍS: COLÔMBIA**

**Instituição:** *Universidad Libre – Seccional Cali*

**Cursos Elegíveis:** Medicina, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Administração e Ciências Contábeis

**Número de Vagas:** 1 (uma) vaga

**Período de Mobilidade**





b) **Avaliação de proficiência oral\*** em língua espanhola: **10 pontos, conforme quadro 2 abaixo:**

**Quadro 2: pontuação da proficiência oral na apresentação do Plano de Atividades**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>
Clareza e objetividade na exposição oral, com coesão e coerência na produção oral;	Até 2,5 pontos
Adequação da linguagem para a situação sócio comunicativa exigida	Até 2,5 pontos
Demonstração de conhecimento a respeito da universidade anfitriã e cultura do país de destino;	Até 2,5 pontos
Proatividade e iniciativa do(a) candidato(a)	Até 2,5 pontos

**A apresentação do Plano de Atividades poderá ser realizada de forma presencial ou remota, sendo informada posteriormente no ambiente de acompanhamento do edital;**

**Os horários das apresentações, bem como o *link* de acesso à sala de avaliação (se for o caso) ou o número da sala serão divulgados na página da ASSIN;**

**A apresentação oral do(a) candidato(a) deverá ter duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos. Apresentações com menos de 10 (dez) minutos não serão pontuadas. Após os 15 (quinze) minutos máximos, se o(a) candidato(a) não tiver concluído sua apresentação, será interrompido(a) pela banca.**

c) **Avaliação da experiência acadêmica**, com base nas informações do Formulário de inscrição, e suas devidas comprovações, conforme quadro 3 abaixo:

**Quadro 3: pontuação para as atividades acadêmicas do(a) candidato(a)**

<b>Atividades Acadêmicas e Profissionais*</b>	<b>Pontuação:</b>	<b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>
Participação em <b>Programas de Iniciação Científica da UFSJ, Projetos de Extensão na UFSJ</b> na área do curso do(a) candidato(a), Participação como <b>membro de Empresa Júnior, Diretório ou Centro Acadêmico, Grupos PET, PIBID e/ou Grupos de Iniciação Tecnológica e/ou Grupos de Iniciação à Docência</b> da UFSJ.	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
<b>Publicação Nacional e Internacional</b> (artigos e resumos ampliados)	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
<b>Monitorias de Disciplinas</b> ligadas ao curso do(a) candidato(a).	0,5 ponto cada	Até 2 pontos

**Apresentação de Trabalho em Congressos ou Seminários** ligados à área do(a) candidato



**8.9** O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida nos termos deste Edital terá sua candidatura indeferida.

**8.10** Havendo desistência ou desclassificação de um(a) candidato(a) selecionado(a), até o dia anterior à reunião do(a)s selecionado(a)s, será convocado(a) a ocupar a vaga o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir.

**8.10.1** A partir do momento em que for selecionado(a), o(a) candidato(a) deve se comprometer a realizar o intercâmbio, pois, se desistir, a UFSJ perde a vaga.

**8.11** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a)** não atender às exigências de proficiência linguística exigidas pela universidade anfitriã;
- b)** descumprir os compromissos do(a) candidato(a) selecionado(a), conforme consta do presente edital; ou
- c)** não participar de uma das etapas do edital e/ou à reunião virtual do(a)s selecionado(a)s.

**8.12 A aprovação**



3. Análise do recurso	Até às 17h do dia <b>7 de junho de 2023</b>
4. Divulgação do resultado final	Após às 17h do dia <b>7 de junho de 2023</b>
<b>REUNIÃO COM O(A)S SELECIONADO(A)S</b>	
1. Reunião com Selecionado(a)s	<b>A definir com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s</b>

**9.2 Se não houver interposição de recurso por parte de algum(a) candidato(a), a divulgação do Resultado Final será realizada no dia 5 de junho de 2023, após às 12h.**

## **10. DOS COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)**

### **10.1**



Associação para  
Assuntos Internacionais



Associação para  
Assuntos Internacionais

São João del-Rei, **15 de maio de 2023**.

Prof. Marcelo Pereira de Andrade  
Reitor





Associação para  
Assuntos Internacionais

**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO**